

Exm. Sr. Dr. juiz da 16º Vara do Trabalho do
Rio de Janeiro.

JUNTE-SE
EM 31/05/01.

Marcos A. Spuza Costa
Assistente de Diretor

PROTÓCOLO GERAL
P.A.T. Nº 473189
Ref. PROC. 9201-AU003

TRT - 1ª REGIÃO
P.A.T. Nº 473189
29 MAI 2001

JOCILENE COUTO NASCIMENTO, advogada do Reclamante VALEIRA GOMES PLIGER DA SILVA, VEM, ante a presença de V. Exa., informar que de uma forma ou de outra resolveu RENUNCIAR aos poderes doados pelo Autor na folha da procuração, que a presente renúncia tem motivos justificadores suficientes, trazendo desânimo até a alma, senão vejamos agora:

Que, a ilustre Advogada RENUNCIANTE considerada pela maioria a maior advogada de D. Caxias, a mais brilhante, pois sou competente conheço muito o direito o errado e o certo, minha insatisfação é originária da mudança no nome da JUSTIÇA DO TRABALHO, antes chamava-se J.C.J., (Junta de conciliação e Julgamento) e agora passou a chamar-se "VARA", pois, esta nova denominação me trouxe e me traz diariamente imensas e grandes constrangimentos junto (me)

que, antes para vir fazer audiência eu
acompanhar processo em entrava na JUNTA, e agora sou
obrigada adizer "estou entrando na VARA", "fui a
VARA", fiquei "esperando sentada na VARA" não
concordo, sou mulher evangélica, não gosto de
gracejos, deixo a "VARA" para quem gosta de "VARA"
funcionários "varistas" homossexuais que têm
muito fiquem na "VARA", permaneçam na "VARA",
trabalhem com "VARA", saia fora desgostosa por não
concordar com termo pornográfico "VARA" pra cá,
"VARA" Pra lá.

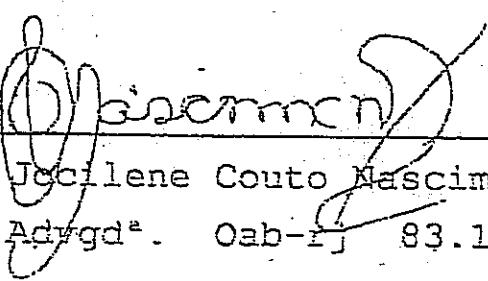
Em tempo** outro dia estava entrando no prédio da
Justiça, o meu tel. Celular tocou meu marido
perguntou-me onde você está, olha só constragimento
da minha resposta "entrando na VARA"

3- É por isso, que comunico minha
renúncia, já comuniquei verbalmente meu ex-cliente
tudo na forma da Lei.

Assim posto,

Peço e aguardo deferimento.

S.J.de Meriti p/Rio de Janeiro, 05-05-2001.


Cecilene Couto Nascimento

Advgdº. Oab-RJ 83.191